



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

EDITAL DE LEILÃO

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **LUIZ FABIANO ROVANI**; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **11/09/2026**, sendo às **13:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação como lance mínimo; e às **13:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação, devidamente atualizado. **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº. 0003160-47.2009.8.16.0050 - Exec. Tit. Jud.
Vara 1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES
Exequente (01) GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CPF/CNPJ 47.820.097/0001-42)
Adv. Exequente Sebastião José Romagnolo (OAB/SP 70.711)
Executado (a) (01) LUIZ FABIANO ROVANI (CPF/CNPJ 938.860.209-91)
Adv. Executado Moacir Alves de Almeida (OAB/PR 9911); Mharsel Vinicius de Almeida E Silva (OAB/PR 53241); Marcus Vinicius de Andrade (OAB/PR 47090)
Depositário Fiel (1) LUIZ FABIANO ROVANI
End. da Guarda (01) Rua Rural, s/n, Pr-518 - Sítio São Sebastião - Bairro Água da Onça, Área Rural de Santa Amélia, Santa Amélia/PR
Penhora realizada 17/09/2020 (mov. 109.1, fls 447)
Débito Atualizado R\$ 182.983,62 - 24/06/2025 (mov. 321.2, fls. 983)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 908.626,48
um terreno rural com a área de 1,70 alqueires paulistas, ou seja 41.140 metros quadrados, ou ainda 4,11 ha, localizados no bairro água da onça, neste município, com as seguintes divisas e confrontações- partindo do marco 0 cravado entre a divisa de Orlando Garbuio e a margem direita da estrada que liga Santa Amélia-Bandeirantes; daí deflete à direita com rumo 61º40 SE e distancia de 247,00m; daí deflete à esquerda com rumo 83º00 SE a distancia de 123,00m, divisando com a estrada Santa Amélia-Bandeirantes, atingir os marcos 1 e 2; daí deflete com rumo 17º30 SW e distancia de 112,00m, confrontando com Saul Neia até atingir o marco 3; daí deflete a direita com rumo 74º30 NW e distancia de 353,50m confrontando com Nilo Atuchi Yanase até atingir o marco 8; daí deflete à direita com rumo 12º30 NE e distancia 146,00m confrontando com Orlando Garbuio até atingir o marco 0. Imóvel Matrícula nº 8025 do 1 CRI da cidade de Bandeirantes/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 908.626,48 - 06/07/2023 (mov.252.1, fls. 786/860)

Matrícula - Bem nº 1

R.3/8.025 - COMPRA E VENDA - Comprador: LUIZ FABIANO ROVANI. **Vendedor:** NILO ATUCHI YANASE e sua esposa ELAINE LEIKO KOHATSU YANASE.

R.5/8.025 - HIPOTECA - Credor: Banco do Brasil S/A município de Abatia/PR. **Devedor:** Simone Craubele Maciel Rovani, casada com Luiz Fabiano Rovani.

R.7/8.025 - PENHORA - Autos: 0047274-04.2017.8.16.0014 - 6ª Vara Cível de Londrina/PR - **Exequente:** T.H.T BANDEIRANTES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. **Executado:** Luiz Fabiano Rovani.

R.8/8.025 - PENHORA - Autos: 0003160-47.2009.8.16.0050 - 1ª Vara Cível de Bandeirantes/PR - **Exequente:** GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. **Executado:** Luiz Fabiano Rovani.



LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remissão. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUIZ FABIANO ROVANI (CPF/CNPJ 938.860.209-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso terá início da data dos leilões, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito integral do preço, ou, de **pelo menos 25% do valor à vista**, autorizado o parcelamento do restante em **até 30 (trinta) meses**, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Bandeirantes, 30 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL